



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 313/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1845/2013,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA
ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, referentes ao 1º
período de 2011, anteriormente marcadas para 2 a 31/5/2013, a fim de serem
usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp